



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 562 DE 26 de junho de 1.987

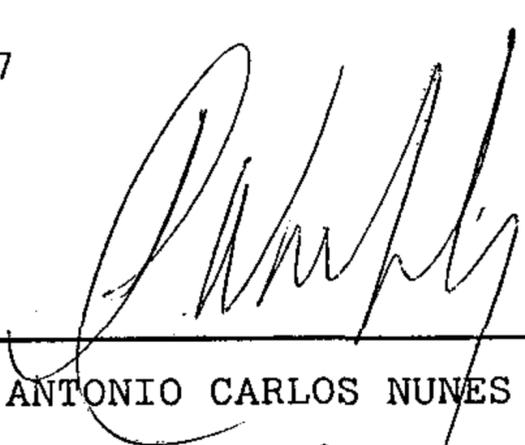
Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense

O Sr. DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao Sr. EMÍLIO BOCCARDO em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, // entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 26 de junho de 1.987



DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.



DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria da Câmara
Municipal